

Demonstrações Financeiras
Logística Ambiental de São Paulo S.A – Loga

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Logística Ambiental de São Paulo S.A. – Loga

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balço patrimonial	5
Demonstração dos resultados.....	6
Demonstração dos resultados abrangentes.....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas

Logística Ambiental de São Paulo S.A. – Loga

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Logística Ambiental de São Paulo S.A. – Loga (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receitas de prestação de serviços

A determinação do cumprimento das obrigações de desempenho para reconhecimento da receita de prestação de serviços, a qual envolve, entre outros requisitos, a análise do montante de receita a ser reconhecido, bem como o momento do seu reconhecimento e requer da diretoria da Companhia uma análise detalhada dos termos e condições dos serviços prestados. A divulgação das receitas auferidas pela Companhia, incluindo os critérios de reconhecimento, está incluída nas notas explicativas 6(b) e 30.

Em função desses aspectos, consideramos o reconhecimento de receita de prestação de serviços como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo da receita de prestação de serviços, incluindo o momento de reconhecimento das receitas e dos respectivos contas a receber; (ii) análise das movimentações mensais sobre os saldos de receita reconhecida pela Companhia, de modo a avaliar a existência de variações contrárias às nossas expectativas estabelecidas com base em nosso conhecimento da Companhia; (iii) para uma amostra de receitas de serviços registrados durante o exercício, obtemos as respectivas documentações suporte para avaliar se a receita foi reconhecida no período contábil e montante apropriados. Adicionalmente executamos testes de auditoria sobre transações de medições dos serviços realizadas ao final do exercício, visando confirmar a consistência da aplicação da política contábil de reconhecimento de receitas; e (iv) revisão das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos aceitável a prática de reconhecimento das receitas de prestação de serviços da Companhia adotada pela diretoria e as divulgações apropriadas nas notas explicativas 6(b) e 30, no contexto das demonstrações tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Wallace Weberling Pereira
Contador CRC SP-230870/O

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga
Balanco patrimonial
para os exercicios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	2025	2024		Nota Explicativa	2025	2024
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	10	154.014	138.419	Fornecedores	20	78.818	82.409
Títulos e valores mobiliários	11	669	-	Empréstimos e financiamentos	21	18.636	13.536
Contas a receber de clientes	12	131.493	127.887	Debêntures e notas comerciais	22	12.629	9.789
Estoques		6.602	9.267	Passivo de arrendamento	23	41.235	756
Impostos a recuperar	14	14.203	7.892	Salários, benefícios e encargos sociais	24	41.589	28.550
Outras contas a receber		6.523	8.472	Impostos, taxas e contribuições	25	35.766	53.793
Adiantamento a fornecedores		25.968	3.032	Adiantamentos de clientes		103	-
Total do ativo circulante		339.472	294.969	Outras contas a pagar		72	780
				Ônus de outorga	27	142.295	39.388
				Total do passivo circulante		371.143	229.001
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo:							
Títulos e valores mobiliários	11	14.009	-	Empréstimos e financiamentos	21	100.740	17.034
Impostos a recuperar	14	85	-	Debêntures e notas comerciais	22	156.005	17.827
Contas a receber de clientes	12	55	55	Passivo de arrendamento	23	124.727	-
Ativo financeiro de concessão	37	50.401	3.439	Passivo fiscal diferido	16	3.016	3.499
Depósitos judiciais	15	11.780	27.347	Provisões	26	15.285	20.789
		76.330	30.841	Adiantamento de Clientes	37	80.526	44.737
				Ônus de outorga	27	1.097.418	1.316.865
				Total do passivo não circulante		1.577.717	1.420.751
Imobilizado	17	169.625	95.135	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Direito de uso - Arrendamento	18	161.769	714	Capital social	29	93.762	60.650
Intangível	19	1.327.606	1.396.651	Capital social a integralizar		(7.594)	(7.594)
		1.659.000	1.492.500	Reservas de lucros		39.747	115.648
				Ajustes de avaliação patrimonial		27	(146)
Total do ativo não circulante		1.735.330	1.523.341	Total do patrimônio líquido		125.942	168.558
TOTAL DO ATIVO		2.074.802	1.818.310	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.074.802	1.818.310

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga
 Demonstração do resultado
 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	2025	2024
Receita operacional líquida	30	1.262.854	1.054.046
Custo dos serviços prestados	31	(725.626)	(632.094)
Lucro bruto		537.228	421.952
Receitas e despesas operacionais			
Despesas comerciais	32	(7.395)	(19.588)
Despesas administrativas	33	(49.667)	(52.569)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	34	(18.900)	(14.173)
Receitas e despesas operacionais líquidas		(75.962)	(86.330)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		461.266	335.622
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	35	32.055	9.283
Despesas financeiras	35	(83.064)	(27.201)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(51.009)	(17.918)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		410.257	317.704
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	16	(134.149)	(109.357)
Diferido	16	661	1.515
Lucro líquido do exercício		276.769	209.862

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga
Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	276.769	209.862
Remensuração do passivo de benefício definido	173	-
Total do resultado abrangente da Companhia	276.942	209.862

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Capital social a integralizar	Reserva de lucros		Lucros (prejuízo) acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	60.650	(7.594)	5.416	77.173	-	(146)	135.499
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	209.862	-	209.862
Reserva legal – nota 29	-	-	6.714	-	(6.714)	-	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	152.361	(152.361)	-	-
Dividendos distribuídos – nota 29	-	-	-	(126.016)	-	-	(126.016)
Dividendos mínimos obrigatórios – nota 29	-	-	-	-	(50.787)	-	(50.787)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	60.650	(7.594)	12.130	103.518	-	(146)	168.558
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	276.769	-	276.769
Reserva legal – nota 29	-	-	6.622	-	(6.622)	-	-
Aumento do capital social – nota 29	33.112	-	-	-	-	-	33.112
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	202.610	(202.610)	-	-
Dividendos distribuídos – nota 29	-	-	-	(285.133)	-	-	(285.133)
Dividendos mínimos obrigatórios – nota 29	-	-	-	-	(67.537)	-	(67.537)
Remuneração do passivo de benefício definido – nota 29	-	-	-	-	-	173	173
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	93.762	(7.594)	18.752	20.995	-	27	125.942

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga
Demonstração do fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas explicativas	2025	2024
Das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		276.769	209.862
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	17, 18 e 19	128.038	69.537
Baixa de imobilizado e intangível	17 e 18	14	6.874
Encargos financeiros s/ empréstimos, debêntures, notas comerciais e arrendamento	21, 22 e 23	43.472	6.605
Rendimentos financeiros inerentes a títulos e valores mobiliários		(331)	(3)
Provisão para crédito liquidação duvidosa	12	161	7
Provisão para contingências	26	(7.567)	(147)
Provisão de imposto de renda e contribuição social	16	134.149	109.357
Imposto de renda e contribuição social diferido	16	(483)	(1.515)
Provisão para obrigações contratuais futuras	26	2.236	3.962
Reversão de ativo financeiro de concessão	37	-	7.898
Atualização financeira sobre o ônus de concessão	27	24.256	17.054
Aumento / Redução nos ativos operacionais			
Títulos e valores mobiliários	11	(14.347)	321
Contas a receber de clientes	12	(3.767)	(76.627)
Partes relacionadas	28	-	95
Impostos a recuperar	14	(6.396)	5.567
Estoques		2.665	(4.260)
Outras contas a receber		35.061	(5.349)
Adiantamento a fornecedores		(22.936)	(358)
Depósitos judiciais		(285)	(5.705)
Aumento / Redução nos passivos operacionais			
Fornecedores	20	40.310	5.949
Partes relacionadas	28	(28.049)	4.278
Salários benefícios e encargos sociais	24	13.039	(4.058)
Impostos taxas e contribuições	25	(129)	19.231
Impostos de renda e contribuição social		(52.972)	(66.485)
Adiantamento de clientes		35.892	44.737
Outras contas a pagar		(141.504)	(8.372)
Caixa proveniente das operações		457.296	338.455
Pagamento de impostos sobre o lucro		(99.075)	(22.934)
Debentures e notas comerciais - juros pagos	22	(23.503)	(2.027)
Empréstimos e financiamentos - juros pagos	21	(5.145)	(1.886)
Passivo de arrendamento - juros pagos	23	(7.933)	(344)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		321.640	311.264
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativo imobilizado	17	(139.545)	(36.000)
Aquisição de intangível	19	(102)	-
Venda de ativo imobilizados		-	28.506
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(139.647)	(7.494)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Debentures e notas comerciais – pagamento de principal	22	(209.775)	(2.399)
Emissão de debentures e notas comerciais	22	350.000	30.000
Gastos com captação de debentures	22	(1.797)	-
Empréstimos e financiamentos – captação	21	101.197	7.949
Empréstimos e financiamentos – pagamento de principal	21	(15.575)	(22.282)
Passivos de arrendamento – pagamento de principal	23	(37.778)	(7.848)
Dividendos pagos	13	(352.670)	(221.584)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		(166.398)	(216.164)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		15.595	87.606
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	10	138.419	50.813
No final do exercício	10	154.014	138.419
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		15.595	87.606

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga ("Companhia" ou "Loga"), situada à Avenida Marechal Mário Guedes, 221- Jaguaré - Município de São Paulo - SP, é concessionária pública dos serviços divisíveis de limpeza urbana do setor denominado noroeste da cidade de São Paulo. Atende a cerca de 4,5 milhões de pessoas ou 2,1 milhões de residências e mais de 30 mil estabelecimentos de saúde, em conformidade com o contrato nº 027/SSO/2004, firmado em 6 de outubro de 2004, com duração inicial de 20 anos, prorrogado por mais 20 anos até outubro de 2044.

Com base na cláusula 5ª do contrato original, em 13 de julho de 2024, a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da SP Regula, renovou o contrato de concessão com a Loga por 20 anos. A prorrogação foi autorizada pelo Tribunal de Contas do Município após análise técnica das propostas de modernização avaliadas e aprovadas pelo Poder Concedente e das soluções dos reequilíbrios pendentes. O processo, que teve início em 2022 com a apresentação pelo poder concedente dos condicionamentos para a renovação contratual, também contou com o apoio técnico da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), a análise de técnicos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e com a participação da sociedade civil.

Ao longo de 2025, foram realizados investimentos relevantes na coleta seletiva de resíduos secos para universalizar o serviço em todas as ruas da cidade de São Paulo, na substituição da frota para veículos elétricos e a gás, plantio de mais de 12 mil árvores, em conscientização ambiental de mais de 100.000 pessoas e em investimentos para instalação de uma nova estação de triagem e transbordo na zona oeste com previsão de inauguração para 2026 além dos investimentos em projetos e licenciamento da central de tratamento de resíduos.

As principais inovações previstas incluem a instalação do Ecoparque Bandeirantes com unidades de recuperação energética para produção de gás e energia elétrica, modernização da unidade atual de triagem de resíduos da coleta seletiva e construção de novas unidades de triagem de resíduos da coleta domiciliar, construção de novas estações de transferência de resíduos domiciliares, a universalização da coleta de recicláveis, a utilização de uma frota de veículos elétricos e a gás, além de outras inovações, do estabelecimento de metas de tratamento e de um plano de coleta seletiva de resíduos orgânicos para o agrupamento. A renovação encerra também as questões de reequilíbrios pretéritos e garante ao município a continuidade do serviço avaliado como excelente pela população paulistana.

A Loga é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como acionistas a controladora Revita Engenharia S.A. ("Revita"), detentora de 62,347% das ações, a Latte Participações Ltda., detentora de 34% das ações e a Latte Saneamento de Participações S.A., detentora de 3,653% das ações. A controladora final da Revita é a Solví Participações S.A.

A Revita é acionista da Companhia desde 3 de novembro de 2021, em decorrência da incorporação da antiga acionista da Companhia, a Vega Valorização de Resíduos S.A. ("VVR"), que era acionista da Loga desde 3 de outubro de 2011, quando a sua então controladora, Vega Engenharia Ambiental S.A. realizou uma cisão parcial de seu acervo líquido, viabilizando a transferência da totalidade do investimento por ela detido na Loga, bem como de determinados passivos e ativos, para a VVR, empresa constituída pelo Grupo Solví, com objetivo específico de participar do capital de outras Companhias. Esta última incorporação foi previamente anuída e aprovada pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB no âmbito do contrato de concessão nº 027/SSO/04, conforme publicação de 14 de setembro de 2021 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, PROCESSO Nº 8310.2017/0000325-6, por considerar que não houve alteração da cadeia de controle final.

O Grupo LATTE é acionista da companhia desde 12 de dezembro de 2018, quando se concretizou a transferência das ações da Estre Ambiental S.A. à Latte Saneamento e Participações S.A., bem como, em 18 de janeiro de 2019 houve a alteração da denominação da companhia Estre Coleta Holding S.A. para Latte Coleta Holding S.A. Posteriormente, em 21/9/2020, a Latte Coleta transferiu suas ações para a Latte Participações Ltda. Conforme requerido pelo Contrato de Concessão, a alteração foi devidamente

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

autorizada pela Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura Municipal de São Paulo - SP (Poder Concedente).

Nos próximos 20 anos, a Loga se compromete a deixar um legado transformador em valorização de resíduos e sustentabilidade para São Paulo, uma das maiores metrópoles do mundo. A missão da Loga vai além da coleta e destinação de resíduos: entregando soluções comparáveis às melhores práticas globais, com tecnologias de ponta que transformarão resíduos em eletricidade, compostos orgânicos e combustíveis, entre outras inovações. Tais medidas reforçam o compromisso da Loga com a sustentabilidade, inovação e eficiência na prestação dos serviços públicos.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Padrões Internacionais do Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), considerando os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela CVM e pelas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, a Administração entende que estas Demonstrações Financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de março de 2026.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 17 – Imobilizado – estimativa da vida útil dos bens para mensurar a depreciação

Nota explicativa 16 – Ativo fiscal diferido: reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra as diferenças temporárias;

Nota explicativa 17 – Imobilizado: teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;

Nota explicativa 26 - Reconhecimento e mensuração de provisões para riscos e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas notas explicativas mencionadas acima no item (a).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que mensurados pelo valor justo.

6. Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas subsequentes:

- (a)** Instrumentos financeiros
- (b)** Receita de contrato com cliente
- (c)** Receitas financeiras e despesas financeiras
- (d)** Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)
- (e)** Imobilizado
- (f)** Contratos de concessão
- (g)** Provisões
- (h)** Benefícios a empregados
- (i)** Imposto de renda e contribuição social
- (j)** Distribuição de dividendos
- (k)** Arrendamento

(a) Instrumentos financeiros

i. Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

ii. Classificação e mensuração subsequente Instrumentos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

iii. Desreconhecimento Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados se os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

iv. Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

v. Capital social

Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

(b) Receita de contrato com cliente

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A abaixo são demonstradas as informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Receita de serviços prestados - Resíduos

- Manejo e destinação de resíduos

Tipo de receitas		Descrição	
Receita de prestação de serviços	Resíduos - A receita relacionada à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento e destinação final de resíduos públicos são reconhecidas com base no contrato de concessão firmado entre Loga e PMSP. A receita a ser auferida pela Loga é fixa independentemente do quantitativo coletado e destinado.	Coleta Pública	A receita proveniente da prestação dos serviços de coleta são decorrentes de: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU), da coleta seletiva (CS) e de resíduos de serviços de saúde (RSS) oriundos da região noroeste de São Paulo. A receita a ser reconhecida já está contemplada dentro da tarifa paga mensalmente pela PMSP.
		Tratamento e Destinação final de resíduos	As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos estão previstas no contrato de concessão e o reconhecimento da receita está contemplado dentro da tarifa paga pela PMSP.

(c) Receitas financeiras e despesas financeiras

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As receitas financeiras compreendem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos e receita de juros sobre ativos financeiros.

As despesas financeiras compreendem despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e descontos concedidos.

A receita de juros e a despesa de juros são reconhecidas no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

(d) Redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*)

i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação.

Um ativo financeiro possui "problema de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias;
- Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte.

Com relação a clientes, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

(e) Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Os bens do imobilizado são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição ou custo de construção,

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

menos a depreciação acumulada e provisão de perda pelo valor recuperável (impairment).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, ou de forma sistemática ao longo do contrato de concessão, dos dois o menor. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas estão apresentadas na nota explicativa nº16.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

iv) Custos de empréstimos

Custos de empréstimos são capitalizados quando são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, ao qual juros e outros encargos são contabilizados como custo do ativo em consonância com o CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos.

A Companhia deve cessar a capitalização quando substancialmente todas as atividades necessárias ao preparo do ativo estiverem concluídas.

(f) Contratos de concessão

i) Características do contrato de concessão

Os bens vinculados à concessão serão reversíveis ao poder Concedente no encerramento do contrato de concessão.

Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível (“modelo bifurcado”).

O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor.

O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão:

- contratos de concessão envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário;
- a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço;
- o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente;
- o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência;

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador.

A infraestrutura usada pela Companhia sujeita ao contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando:

- O concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e
- O concedente controla - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão.

O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo:

- Um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e
- Um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público.

(g) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Provisão para riscos cíveis e trabalhistas

Refere-se a questões trabalhistas, tributárias e cíveis e está registrada de acordo com avaliação de risco efetuada pela Administração, suportada por seus consultores jurídicos, registradas no passivo não circulante.

(h) Benefícios a empregados

i) Previdência privada

Aos empregados que aderiram ao plano, a Companhia provê um plano de previdência privada. Trata-se de um plano multipatrocinado, na modalidade de contribuição definida, que conta também com contribuições dos beneficiários.

Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. A Companhia não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior.

A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando incorridas.

ii) Participação nos lucros

A Companhia reconhece uma provisão e uma despesa de participação nos resultados de empregados

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e administradores (que também são empregados) com base no cumprimento de metas operacionais de desempenho e de qualidade dos serviços prestados, conforme previsto nos acordos coletivos de trabalho firmados com sindicatos, bem como pela política interna de remuneração.

iii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

iv) Assistência médica

A Companhia mantém um plano de assistência médica como benefício pós-emprego para os funcionários e seus dependentes legais, cuja lei 9.656/98 estabelece regras sobre os planos e seguros privados de assistência médica. Para a continuidade da cobertura do plano pelo colaborador com vínculo empregatício, que contribuiu ao plano por um período também estabelecido na lei, podendo permanecer com o benefício pós-emprego, desde que assuma integralmente as suas contribuições (incluindo da parte da empresa), quando do seu desligamento por demissão sem justa causa. O direito ao benefício vitalício é condicionado à permanência do colaborador no emprego até a idade da aposentadoria, e que tenha contribuído para o plano coletivo de assistência médica nas modalidades do plano vigente à época por mais de dez anos. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao patrimônio líquido. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados. Em ambos os tipos de benefícios (Aposentadoria ou Desligamento Sem Justa Causa), os custos são integralmente arcados pelos ex-empregados.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

(i) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

i) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de elaboração das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

ii) Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera, ao final do exercício de elaboração das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

(j) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima da distribuição mínima obrigatória somente é provisionado na data que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral conforme informado na nota explicativa nº 29.

(k) Arrendamento

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado.

7. Novas normas e interpretações

7.2 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

- **Alterações à IAS 21 — Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulado Falta de Conversibilidade**

As alterações à IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio, com foco na Falta de Conversibilidade, visam tratar das dificuldades enfrentadas pelas entidades em países com restrições à conversibilidade de suas moedas locais, ou seja, situações em que as entidades não conseguem facilmente converter a moeda local em uma moeda estrangeira devido a intervenções governamentais ou limitações no mercado cambial.

Essas mudanças oferecem uma orientação mais clara sobre o tratamento das flutuações cambiais em economias com limitações na conversibilidade da moeda, impactando diretamente a mensuração e conversão de moedas estrangeiras nas demonstrações financeiras. A alteração também especifica como proceder quando a conversibilidade da moeda local é restrita, como em países com controle de câmbio ou restrições de mercado.

Principais alterações incluem:

- **Definição de falta de conversibilidade:** A falta de conversibilidade ocorre quando a entidade não pode realizar transações cambiais normais ou transferir fundos devido a restrições legais ou práticas do mercado cambial.
- **Exceção ao método de câmbio padrão:** Em caso de falta de conversibilidade, a IAS 21 permite o uso de uma taxa de câmbio apropriada, em vez da taxa de câmbio de fechamento, levando em consideração as limitações de conversibilidade. A empresa pode utilizar uma taxa de câmbio refletindo as restrições do mercado, desde que siga um procedimento contábil consistente e transparente.
- **Mensuração e Apresentação:** A entidade deve adotar uma abordagem flexível para mensurar seus ativos e passivos em moeda estrangeira, garantindo transparência nas divulgações sobre as restrições cambiais e as técnicas alternativas de conversão utilizadas.
- **Impacto nas Demonstrações Financeiras:** Quando houver falta de conversibilidade, as entidades podem se afastar das práticas tradicionais de conversão, como o uso das taxas de câmbio de fechamento do mercado. No entanto, devem garantir que a abordagem adotada seja consistente, adequada e devidamente divulgada nas demonstrações financeiras.
- **Exigências de Divulgação:** A entidade será obrigada a divulgar informações detalhadas sobre as taxas de câmbio utilizadas, as dificuldades encontradas para converter a moeda local, e as restrições cambiais que afetam suas operações. Isso garantirá transparência e facilitará a compreensão dos investidores sobre as condições econômicas enfrentadas.

A utilização de uma taxa alternativa não constitui escolha livre da entidade, devendo refletir, na medida do possível, uma taxa que seria observável em condições normais de mercado, conforme os princípios da IAS 21, com aplicação consistente e divulgações robustas.

Na data-base destas demonstrações financeiras, a Companhia não possui operações ou entidades localizadas em ambientes com restrições significativas à conversibilidade cambial, tampouco enfrentam limitações que caracterizem situação de falta de conversibilidade nos termos da norma. A Companhia irá continuar monitorando as mudanças contábeis e regulatórias, mas, no presente momento, essas alterações não têm impacto sobre suas demonstrações financeiras.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- **Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

As alterações emitidas pelo IASB refinam e esclarecem requisitos de classificação, mensuração, baixa (derecognition) e divulgação para instrumentos financeiros, em resposta à Revisão Pós-Implementação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Os principais pontos incluem: (i) orientação adicional para avaliação do critério SPPI (Solely Payment of Principal and Interest) em ativos financeiros com características contingentes (incluindo ESG-linked), com reforços para non-recourse e instrumentos contratualmente vinculados; (ii) opção de política contábil para dar baixa em passivos financeiros liquidados via sistemas eletrônicos antes da data de liquidação, quando cumpridos critérios específicos; e (iii) novos requerimentos de disclosure na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, notadamente para instrumentos com características contingentes e para investimentos em instrumentos de capital designados ao FVOCI.

As principais alterações são:

Desreconhecimento de passivo financeiro liquidado por transferência eletrônica:

As alterações permitem que uma entidade considere como liquidada uma obrigação financeira (ou parte da obrigação financeira) que será liquidada por meio de um sistema de pagamento eletrônico antes da data de liquidação, se critérios específicos forem atendidos. Se uma entidade optar por aplicar essa política contábil, será requerida a aplicá-la a todas as liquidações realizadas por meio do mesmo sistema de pagamento eletrônico.

Classificação de ativos financeiros:

- **Termos contratuais que são consistentes com um acordo básico de empréstimo:** As alterações fornecem orientação sobre como uma entidade pode avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são consistentes com um acordo básico de empréstimo. Isso tem como objetivo auxiliar uma entidade a aplicar os requisitos para avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características vinculadas a questões ambientais, sociais e de governança (ESG).
- **Ativos financeiros com características ‘non-recourse’:** As alterações aprimoram a descrição do termo ‘non-recourse’, em especial para um para especificar que um ativo financeiro possui características de ‘non-recourse’ quando o direito final da entidade de receber fluxos de caixa é contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos.
- **Instrumentos contratualmente vinculado:** As alterações esclarecem as características dos instrumentos contratualmente vinculados que os diferenciam de outras operações. Em especial, destacam que esses instrumentos estabelecem uma ordem de prioridade nos pagamentos aos detentores de ativos financeiros por meio de múltiplos instrumentos vinculados (tranches), utilizando uma estrutura de pagamento em cascata (waterfall). Essa estrutura resulta em concentração de risco de crédito e em uma distribuição desproporcional de perdas entre os detentores das diferentes tranches. As alterações também observam que nem toda operação com vários instrumentos de dívida atende aos critérios para ser considerada como envolvendo

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

instrumentos contratualmente vinculados. Além disso, esclarecem que a referência aos instrumentos na carteira subjacente pode incluir ativos financeiros que não estão dentro do escopo dos requisitos de classificação.

Divulgações:

- **Investimento em instrumento patrimonial designado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** Os requisitos da IFRS 7 foram alterados para exigir que a entidade divulgue o ganho ou perda de valor justo reconhecido no resultado abrangente durante o período, divulgando separadamente o ganho ou perda de valor justo relacionado aos investimentos baixados no período e o ganho ou perda de valor justo relacionado aos investimentos mantidos ao final do período.
- **Termos contratuais que podem alterar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais:** As alterações exigem que a entidade divulgue termos contratuais que possam alterar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais na ocorrência (ou não ocorrência) de um evento contingente que não estejam diretamente relacionados a mudanças nos riscos e custos básicos de empréstimos. Os requisitos se aplicam a cada classe de ativo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, bem como a cada classe de passivo financeiro mensurado ao custo amortizado.

As alterações à IFRS 9 e IFRS 7 serão obrigatórias para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com adoção antecipada permitida. A Companhia optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2025, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2026.

- **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11**

O IASB emitiu alterações a cinco normas contábeis IFRS como parte do seu processo de melhorias anuais.

IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade – Contabilidade de hedge por um adotante inicial

Para consistência com os requerimentos da IFRS 9, IFRS 1:B5-B6 foram alterados com relação ao critério de qualificação para o Hedge Accounting (ao invés de “condições”) e para adicionar referências cruzadas à IFRS 9:6.4.1 para melhorar a compreensão da IFRS 1.

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação – Ganho ou perda no desreconhecimento

As alterações removem uma referência cruzada obsoleta na IFRS 7:B38 para um parágrafo que tinha sido deletado quando a IFRS 13 – Mensuração ao Valor Justo foi emitido e alinhou a redação desse parágrafo com os termos utilizados na IFRS 13.

Orientação para implementação da IFRS 7 – Divulgação da diferença diferida entre valor justo e preço da transação

As alterações atualizam a IFRS 7:IG14 para tornar a redação desse parágrafo consistente com a IFRS 7:28 e melhorar a consistência interna do exemplo apresentado na IFRS 7:IG14.

Orientação para implementação da IFRS 7 – Introdução e divulgações sobre risco de crédito

As alterações adicionam uma declaração à IFRS 7:IG1 esclarecendo que a orientação não necessariamente ilustra todos os requisitos dos parágrafos referenciados da IFRS 7. Também simplificam a explicação dos aspectos dos requisitos que não são ilustrados na IFRS 7:IG20B.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – Desreconhecimento de passivos de arrendamento

As alterações adicionam uma referência cruzada à IFRS 9:3.3.3 na IFRS 9.2.1(b)(ii) para esclarecer que, quando o arrendatário determina que uma obrigação de arrendamento foi extinta conforme a IFRS 9, ele deve aplicar a IFRS 9:3.3.3 e, portanto, reconhecer qualquer ganho ou perda resultante no resultado.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – Preço da transação

As alterações substituem a expressão “pelo preço da transação (conforme definido na IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes)” na IFRS 9.5.1.3 por “o valor determinado ao aplicar a IFRS 15”, para resolver inconsistências entre a IFRS 9.5.1.3 e os requisitos da IFRS 15, que podem exigir que um recebível seja mensurado por um valor diferente do preço da transação reconhecido como receita. Além disso, a referência ao “preço da transação” (conforme definido na IFRS 15) foi excluída do Apêndice A da IFRS 9.

IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas – Determinação de um “agente de fato”

As alterações abordam preocupações de que os requisitos nos parágrafos IFRS 10:B73-B74 possam, em algumas situações, ser contraditórios. A IFRS 10:B73 refere-se a “agentes de fato” como partes que atuam em nome do investidor e afirma que a determinação de se outras partes estão atuando como agentes de fato exige julgamento. No entanto, a segunda frase da IFRS 10:B74 usa uma linguagem mais conclusiva, afirmando que uma parte é um agente de fato quando aqueles que dirigem as atividades do investidor têm a capacidade de direcionar essa parte a agir em nome do investidor. As alterações atualizam a IFRS 10:B74 para usar uma linguagem menos conclusiva e esclarecer que o relacionamento descrito é apenas um exemplo de circunstância em que é necessário julgamento para determinar se uma parte está atuando como agente de fato.

IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método do custo

A alteração substitui o termo “método do custo” por “ao custo” no IAS 7:37, em conformidade com a remoção da definição de “método do custo” das normas contábeis internacionais.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com adoção antecipada permitida. A Companhia optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2025, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2026.

- **Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que fazem referência a eletricidade cuja geração depende de condições naturais**

Alterações à IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Os seguintes requisitos da IFRS 9 são afetados pelas alterações:

- Os requisitos de uso próprio (“own-use”) na IFRS 9 foram alterados para incluir os fatores que uma entidade deve considerar ao aplicar a IFRS 9:2.4 a contratos de compra e recebimento de energia renovável cuja fonte de produção depende de condições naturais;
- Os requisitos de contabilidade de hedge na IFRS 9 foram alterados para permitir que uma entidade utilize um contrato de energia renovável que depende de condições naturais, com características específicas, como instrumento de hedge:
- para designar um volume variável de transações previstas de energia como item objeto de hedge, desde que critérios específicos sejam atendidos; e
- para mensurar o item objeto de hedge utilizando as mesmas premissas de volume que aquelas usadas para o instrumento de hedge.

Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação e à IFRS 19 Subsidiárias sem

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Responsabilidade Pública: Divulgação

A IFRS 7 e a IFRS 19 foram alterados para introduzir requisitos de divulgação sobre contratos que fazem referência à energia dependente de condições naturais com características específicas.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com adoção antecipada permitida. As alterações à isenção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, de acordo com o IAS 8, utilizando os fatos e circunstâncias existentes na data da adoção inicial. A Companhia optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2025, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2026.

• **IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras**

A IFRS 18 substitui a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, mantendo várias exigências da IAS 1, além de incorporar novas exigências. Certos parágrafos da IAS 1 foram transferidos para a IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, bem como para a IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações. Pequenas alterações também foram implementadas na IAS 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa e na IAS 33 – Lucro por Ação.

A IFRS 18 introduz novas exigências para:

- Apresentação de categorias e subtotais na demonstração do resultado;
- Divulgação das medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas; e
- Melhorias nos requisitos de agregação e desagregação de informações.

Essa mudança representa uma evolução significativa nos requisitos de divulgação nas demonstrações financeiras, impactando não apenas a equipe contábil, mas também a forma como a entidade gerencia suas comunicações estratégicas, funções, responsabilidades, processos de negócios e gerenciamento de dados.

É obrigatória a divulgação de uma reconciliação, nas demonstrações financeiras anuais do período comparativo imediatamente anterior, para cada linha da demonstração de resultados, entre:

- Os valores reapresentados ao aplicar a IFRS 18; e
- Os montantes apresentados anteriormente, sob a aplicação a IAS 1 (CPC 26).

A IFRS 18 será obrigatória para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com adoção antecipada permitida. As alterações nas normas IAS 7, IAS 33, IAS 8 e IFRS 7 entrarão em vigor junto com a adoção da IFRS 18. A aplicação será retrospectiva, com disposições de transição específicas. A Companhia optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2025, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2027.

• **IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações**

A IFRS 19, referente às Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações, foi introduzida pelo IASB com o objetivo de facilitar a maneira como as subsidiárias, que não têm responsabilidade pública, realizam suas divulgações financeiras. A norma se aplica a subsidiárias que não têm por objetivo atrair capital do público, como é o caso de muitas empresas de pequeno e médio porte ou de empresas que não possuem ações negociadas em mercados públicos.

O principal objetivo da IFRS 19 é permitir que subsidiárias sem responsabilidade pública (isto é, aquelas cujas ações ou instrumentos financeiros não são negociados publicamente) se beneficiem de uma redução nas exigências de divulgação. Isso significa que elas ficam isentas de cumprir algumas das exigências mais rigorosas que são aplicadas a empresas públicas de grande porte.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A entidade pode aplicar a IFRS 19 apenas se, ao final do período de relatório:

- For uma subsidiária (incluindo uma controladora intermediária);
- Não tiver responsabilidade pública, e
- Sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis ao público, que atendam as Normas Contábeis IFRS.

Uma subsidiária é considerada responsável publicamente caso:

- Seus instrumentos de dívida ou patrimoniais sejam negociados em um mercado público, ou se estiver no processo de emissão desses instrumentos para negociação em um mercado público (incluindo bolsas de valores nacionais ou estrangeiras, ou mercados de balcão, como mercados locais e regionais); ou
- Detiver ativos fiduciários para um grupo abrangente de estrangeiros como um de seus principais negócios (exemplos incluem bancos, seguradoras, corretoras/negociantes de valores mobiliários, fundos mútuos, entre outros).

Entidades que atendem aos critérios de elegibilidade podem aplicar a IFRS 19 em suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. Uma controladora intermediária que não adotar a norma em suas demonstrações financeiras consolidadas pode aplicá-la nas suas demonstrações financeiras separadas.

A norma será aplicável a partir de períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. Caso a entidade opte por adotar a IFRS 19 para um período de relatório anterior à adoção da IFRS 18, deverá aplicar um conjunto modificado de exigências de divulgação conforme descrito no anexo da IFRS 19. Caso a adoção ocorra antes de implementar as mudanças na IAS 21, as exigências de divulgação relacionadas à Falta de Conversibilidade não se aplicarão. A Companhia optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2025, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2027.

8. Instrumentos financeiros Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo da Companhia e não para investimento ou outros fins.

(a) Gerenciamento dos riscos financeiros

Os principais riscos da administração são monitorados nas diversas instâncias da Governança da Companhia. A Companhia não utilizou instrumentos financeiros derivativos em 2025 e 2024.

Estrutura de gerenciamento de riscos

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos.

As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os colaboradores tenham consciência de suas

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

atribuições e obrigações.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Risco de mercado

Risco de câmbio

As operações efetuadas pela Companhia são realizadas no mercado interno e não são afetadas pela variação cambial.

(c) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Loga decorre substancialmente de instrumentos financeira expostos a taxas pós-fixadas (principalmente CDI e IPCA). Nos ativos financeiros estão vinculados a Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”) classificados nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Os passivos financeiros das rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures são contratados majoritariamente com taxas pós-fixadas acrescidas de um spread pré-fixado, sempre dentro de condições normais de mercado, atualizadas e mensuradas pelo seu custo amortizado.

Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário razoavelmente possível uma valorização ou desvalorização das taxas de juros pós- fixadas em 25% tendo como base os montantes registrados no final do exercício de 2025 (25% em 2024), conforme abaixo.

2025			
Exposição patrimonial	Exposição em R\$	Taxa pós-fixada em 31/12/2025	Efeito razoavelmente possível no Resultado
Caixa e equivalentes de caixa (nota 10)	153.905		164
Títulos e valores mobiliários (nota 11)	14.678		4.792
Empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais (nota 20 e 21)	(288.010)	CDI e IPCA	(3.204)
Exposição líquida a taxas pós-fixadas	(119.427)		
Efeito no resultado			1.752

2024			
Exposição patrimonial	Exposição em R\$	Taxa pós-fixada em 31/12/2024	Efeito razoavelmente possível no Resultado
Caixa e equivalentes de caixa (nota 10)	137.234		16.818
Empréstimos, financiamentos e notas comerciais (nota 20 e 21)	(58.186)	CDI e IPCA	(7.070)
Exposição líquida a taxas pós-fixadas	79.048		
Efeito no resultado			9.748

A Companhia monitora os índices de mercado continuamente para avaliar os impactos potenciais nas despesas financeiras e a possível necessidade de substituir sua dívida.

(d) Risco de preços

Os valores das tarifas dos serviços prestados são reajustados de acordo com índices definidos no Contrato de Concessão, considerando a variação na estrutura de custos e de mercado da Companhia, nas características dos sistemas e serviços concedidos e em eventuais estímulos à eficiência e à moda cidade das tarifas. As tarifas de acordo com o contrato de concessão devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

(e) Risco de contrato de concessão

O risco de contrato de concessão está atrelado diretamente ao não cumprimento das obrigações definidas em cláusulas contratuais, bem como os direitos serem garantidos pelo Poder Concedente.

(f) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

Para mitigar o risco de possibilidade de a Companhia ter perdas decorrentes de inadimplência de suas instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia adota como prática somente realizar operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

	Nota explicativa	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	10	154.014	138.419
Títulos e valores mobiliários	11	14.678	-
Contas a receber de clientes	12	131.548	127.942
Ativo financeiro de concessão	37	50.401	3.439
Outras contas a receber		6.523	8.472
		357.164	278.272

Em 31 de dezembro de 2025	A vencer	Até 30 dias	Entre 31 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	PCLD	Valor contábil
Caixa e equivalentes de caixa	154.014	-	-	-	-	-	-	-	154.014
Títulos e valores mobiliários	14.678	-	-	-	-	-	-	-	14.678
Contas a receber de clientes	129.186	1.999	2	2	373	15	64	(93)	131.548
Ativo financeiro de concessão	50.401	-	-	-	-	-	-	-	50.401
Outras contas a receber	6.523	-	-	-	-	-	-	-	6.523
	354.802	1.999	2	2	373	15	64	(93)	357.164

Em 31 de dezembro de 2024	A vencer	Até 30 dias	Entre 31 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	PCLD	Valor contábil
Caixa e equivalentes de caixa	138.419	-	-	-	-	-	-	-	138.419
Contas a receber de clientes	125.283	-	-	2.530	70	-	60	(1)	127.942
Ativo financeiro de concessão	3.439	-	-	-	-	-	-	-	3.439
Outras contas a receber	8.472	-	-	-	-	-	-	-	8.472
	275.613	-	-	2.530	70	-	60	(1)	278.272

(g) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras brasileiras e financiamentos. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que a Companhia disponha de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacionais.

O quadro abaixo analisa os passivos da Companhia, por faixas de vencimento, que compreende o período remanescente entre a data da demonstração financeira e a data contratual do vencimento.

Em 31 de dezembro de 2025	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	Valor projetado	Valor contábil
Empréstimos e financiamentos (a)	28.494	21.441	55.909	68.081	173.925	119.376
Fornecedores e outras contas a pagar	78.890	-	-	-	78.890	78.890
Debêntures e notas comerciais (a)	34.269	37.295	92.050	203.836	367.450	168.634
Passivo de arrendamento	-	50.342	151.469	8.537	210.348	165.962
	141.653	109.078	299.428	280.454	830.613	532.862

Em 31 de dezembro de 2024	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	Valor projetado	Valor contábil
Empréstimos e financiamentos (a)	15.734	12.304	7.016	-	35.054	30.570
Fornecedores e outras contas a pagar	83.189	-	-	-	83.189	83.189
Notas comerciais (a)	13.641	22.176	-	-	35.817	27.616
Passivo de arrendamento	756	8.327	18.482	14.431	41.996	756
	113.320	42.807	25.498	14.431	196.056	142.131

(a) Difere do valor contábil, pois refere-se ao valor estimado de desembolso.

(h) Estimativa de valor justo

Conforme o CPC 40 (R1), "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", o valor justo é definido como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou pago por transferir um passivo (preço de

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

transferência) no principal ou o mais vantajoso mercado para o ativo ou passivo numa transação normal entre participantes independentes do mercado na data de mensuração.

A Administração entende que os valores justos são, substancialmente, similares aos valores contábeis registrados.

(i) Gerenciamento de capital

Os objetivos da Companhia durante o processo de administração do seu capital é garantir a capacidade de continuidade e crescimento das suas operações, visando oferecer retorno aos acionistas, bem como manter uma estrutura de capital ideal para minimizar despesas financeiras. Para manter boas práticas na gestão da estrutura de capital, a Companhia, quando aprovado pelos acionistas controladores, pode rever sua política de distribuição de dividendos (ou juros sobre capital próprio), emitir novas ações ou reduzir capital, observando os limites regulatórios e contratuais.

A Companhia utiliza o endividamento líquido, para acompanhar a sua performance de geração de caixa, bem como para comparação com parâmetros de mercado.

	2025	2024
Empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais	453.972	58.186
Fornecedores e outras contas a pagar	78.890	83.189
Total Endividamento	532.862	141.375
(-) Caixa e caixa equivalente	(154.014)	(138.419)
(=) Endividamento líquido (a)	378.848	2.956
Patrimônio líquido	125.942	168.558
Capital social e endividamento líquido (b)	504.790	171.514
Quociente de alavancagem (a ÷ b)	75%	2%

(j) Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos e os saldos contábeis dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão demonstrados a seguir:

	Hierarquia do valor justo	Categoria	2025		2024	
			Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo
Ativos financeiros:						
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	VJR	154.014	154.014	138.419	138.419
Títulos e valores mobiliários	Nível 2	VJR	14.678	14.678	-	-
Contas a receber de clientes		Custo amortizado	131.548	131.548	127.942	127.942
Outras contas a receber		Custo amortizado	6.523	6.523	8.472	8.472
Total			306.763	306.763	274.833	274.833
Passivos financeiros:						
Fornecedores e outras contas a pagar		Custo amortizado	78.890	78.890	83.189	83.189
Empréstimos e financiamentos		Custo amortizado	119.376	119.093	30.570	30.394
Debêntures e notas comerciais		Custo amortizado	168.634	169.735	27.616	27.601
Passivo de arrendamento		Custo amortizado	165.962	165.962	756	756
Total			532.862	533.680	142.131	141.940

(k) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 – inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente; e

Nível 3 – inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, se aplicável.

A Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a Companhia analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

O valor justo dos instrumentos financeiros foi determinado conforme descrito a seguir: Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis.

As aplicações financeiras em CDBs (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

O valor justo é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de mensuração. Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão.

A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias de cálculo do valor justo exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente.

9. Aspectos ambientais

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos ambientais, os quais são amenizados por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamentos e sistemas de controle de poluição. As despesas com questões ambientais contínuas são reconhecidas ao resultado quando incorridas e os investimentos em novos equipamentos e sistemas são capitalizados.

A Companhia não mantém nenhuma provisão contingencial para perdas relacionadas a questões ambientais, com base na legislação ambiental em vigor no Brasil.

10. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	109	1.185
Certificado de depósito bancário (CDB)	153.905	137.234
	154.014	138.419

As aplicações financeiras referem-se, principalmente, a certificados de depósito bancário, de liquidez imediata e remuneração atrelada à variação média de 94,72% em 2025 (99,99% em 2024) do CDI, não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e liquidez são divulgadas na nota explicativa nº8.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Títulos e valores mobiliários

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Circulante	669	-
Não circulante	14.009	-
	<u>14.678</u>	<u>-</u>

A Companhia cedeu depósitos bancários à vista no montante de R\$14.678 para garantia de empréstimos bancários. Estão registrados como aplicações financeiras na modalidade CDB e possuem remuneração atrelada à variação média de 96,57% do CDI em 31 de dezembro de 2025.

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e de liquidez é divulgada na NE n 8 (c).

12. Contas a receber de clientes

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Cientes públicos:		
Valores faturados	2.960	2.653
Medições a faturar	128.284	125.283
	<u>131.244</u>	<u>127.936</u>
Cientes privados:		
Valores faturados	397	7
	<u>397</u>	<u>7</u>
Perdas de crédito esperada	(93)	(1)
Total	<u>131.548</u>	<u>127.942</u>
Circulante	131.493	127.887
Não circulante	55	55

A exposição ao risco de crédito da Companhia está limitada ao valor das contas a receber mencionadas acima.

O *aging list* das contas a receber é composto como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Valores a vencer	129.186	125.283
<i>Vencidos:</i>		
Até 30 dias	1.999	-
Entre 31 e 60 dias	2	-
Entre 61 e 90 dias	2	2.530
Entre 91 e 180 dias	373	70
Entre 181 e 360 dias	15	-
Acima de 360 dias	64	60
PECLD	(93)	(1)
	<u>131.548</u>	<u>127.942</u>

A avaliação da perda de crédito esperada é realizada para a carteira de clientes e foi constituída com base em análises de riscos de crédito, que contemplam o histórico de perdas, a situação específica de cada cliente, a situação econômico-financeira ao qual pertencem, as garantias legais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos externos.

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperada está demonstrada abaixo:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo inicial	(1)	(1.057)
Provisão do exercício	(162)	(1.066)
Reversão do exercício	1	1.059
Perda Efetiva	69	1.063
Saldo final	(93)	(1)

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Dividendos a pagar

Abaixo demonstramos a movimentação no ano de 2025 e 2024

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo inicial	-	44.781
Dividendos mínimos obrigatórios	67.537	50.787
Dividendos adicionais propostos	285.133	126.016
Dividendos antecipados	(18.670)	-
Pagamento de dividendos	(334.000)	(221.584)
Saldo final	<u>-</u>	<u>-</u>

14. Impostos a recuperar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
INSS	2.406	2.519
Pis e Cofins	4.861	4.933
IRPJ	491	-
CSLL	5.739	-
ICMS	354	-
Outros impostos	437	440
	<u>14.288</u>	<u>7.892</u>
Circulante	14.203	7.892
Não circulante	85	-

15. Depósitos judiciais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósito Recursal	11.699	27.247
Outros	81	100
	<u>11.780</u>	<u>27.347</u>

16. Imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possuía registrado ativos e passivos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos relacionados com diferenças temporárias representadas por provisões não dedutíveis e lucros não realizados oriundos de valores a receber da municipalidade, conforme permitido pela Legislação do Imposto de Renda. A composição desses diferidos é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Diferenças temporárias:		
Lucros não realizados sobre contas a receber de clientes públicos (*)	(17.174)	(15.505)
Provisões contingências	2.630	5.211
Provisão de participações no resultado	1.562	1.385
IFRS 16	7.174	3.346
Benefício pós emprego	2.231	1.471
Provisão conscientização população	312	312
Outros	249	281
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	<u>(3.016)</u>	<u>(3.499)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	(3.016)	(3.499)

(*) Refere-se a lucros oriundos de contratos com clientes públicos, cuja tributação do imposto de renda e da contribuição social é diferida para o momento do efetivo recebimento.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reconciliação da taxa efetiva

A reconciliação da provisão para Imposto de Renda e contribuição social, tendo como base as alíquotas vigentes e o débito efetivo reconhecido no resultado, é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro antes dos impostos	410.257	317.704
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	34	34
Despesa esperada com imposto de renda e contribuição social	<u>(139.487)</u>	<u>(108.019)</u>
Incentivos	7.396	2.142
Efeito do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Brindes / multas indedutíveis	(10)	(3)
Bônus / doações / patrocínios	(2.161)	(951)
Ajuste de inventário	-	(2)
Perda por inadimplência	(23)	(361)
Ajustes relativos a tributos dos exercícios anteriores	1.983	-
Outras Diferenças Permanentes	<u>(1.186)</u>	<u>(648)</u>
Provisão para imposto de renda e contribuição social	<u>(133.488)</u>	<u>(107.842)</u>
Corrente	(134.149)	(109.357)
Diferido	661	1.515
Alíquota efetiva	32,54%	33,94%

17. Imobilizado

	Taxa média anual - %	2025		2024	
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos, edificações e construção civil	5%	44.929	(1.748)	43.181	43.794
Benfeitorias em bens de terceiros (a)	-	31.375	(6.651)	24.724	5.952
Máquinas e equipamentos	10%	32.215	(19.628)	12.587	9.657
Móveis e utensílios	10%	1.818	(1.195)	623	592
Equipamentos de informática	20%	6.730	(5.198)	1.532	1.192
Veículos e equipamentos	20%	163.864	(101.477)	62.387	16.884
Imobilizado em andamento (b)		24.591	-	24.591	17.064
		305.522	(135.897)	169.625	95.135

(a) As benfeitorias em bens de terceiros são depreciadas de acordo com o prazo determinado no contrato de locação.

(b) Refere-se principalmente a obra civil na construção da estação de transbordo e escritório administrativo.

As mutações do imobilizado de 2025 estão demonstradas conforme a seguir:

Custo	Saldo em 31/12/2024		(-) Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2025	
	Adição					
Terrenos, edificações e construção civil (**)	44.929	-	-	-	44.929	
Benfeitorias em bens de terceiros	10.228	-	-	21.147	31.375	
Máquinas e equipamentos	26.938	5.053	(24)	248	32.215	
Móveis e utensílios	1.674	78	-	66	1.818	
Equipamentos de informática	5.899	273	-	558	6.730	
Veículos e equipamentos	107.358	42.087	(1.127)	15.546	163.864	
Imobilizado em andamento	17.064	92.054	-	(84.527)	24.591	
	214.090	139.545	(1.151)	(46.962)	305.522	
Depreciação	Saldo em 31/12/2024		(-) Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2025	
	Depreciação					
Terrenos, edificações e construção civil (**)	(1.135)	(613)	-	-	(1.748)	
Benfeitorias em bens de terceiros	(4.276)	(2.375)	-	-	(6.651)	
Máquinas e equipamentos	(17.281)	(2.357)	10	-	(19.628)	
Móveis e utensílios	(1.082)	(113)	-	-	(1.195)	
Equipamentos de informática	(4.707)	(491)	-	-	(5.198)	
Veículos e equipamentos	(90.474)	(12.130)	1.127	-	(101.477)	
	(118.955)	(18.079)	1.137	-	(135.897)	
	95.135	121.466	(14)	(46.962)	169.625	

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As mutações do imobilizado de 2024 estão demonstradas conforme a seguir:

Custo	Saldo em				Saldo em
	31/12/2023	Adição	(-) Baixa	Transferência	
Terrenos, edificações e construção civil	39.598	1.829	(24.266)	27.768	44.929
Benfeitorias em bens de terceiros	4.729	-	-	5.499	10.228
Máquinas e equipamentos	23.923	5.537	(87)	(2.435)	26.938
Móveis e utensílios	1.601	79	(6)	-	1.674
Equipamentos de informática	5.493	410	(4)	-	5.899
Veículos e equipamentos	106.920	426	(5.649)	5.661	107.358
Imobilizado em andamento	29.555	27.719	(278)	(39.932)	17.064
	211.819	36.000	(30.290)	(3.439)	214.090

Depreciação	Saldo em				Saldo em
	31/12/2023	Depreciação	(-) Baixa	Transferência	
Terrenos, edificações e construção civil	(522)	(613)	-	-	(1.135)
Benfeitorias em bens de terceiros	(4.182)	(94)	-	-	(4.276)
Máquinas e equipamentos	(14.897)	(2.471)	87	-	(17.281)
Móveis e utensílios	(971)	(116)	5	-	(1.082)
Equipamentos de informática	(4.220)	(491)	4	-	(4.707)
Veículos e equipamentos	(68.170)	(17.118)	(5.186)	-	(90.474)
	(92.962)	(20.903)	(5.090)	-	(118.955)
Total	118.857	15.097	(35.380)	(3.439)	95.135

Garantia

Os financiamentos dos ativos imobilizados são garantidos por meio de aval. Estão sujeitos a garantia adicional, os financiamentos de máquinas e equipamentos por meio da alienação fiduciária dos bens. Os valores em garantias dos ativos imobilizados em 31 de dezembro de 2025 são de R\$32.039 (R\$32.810 em 31 de dezembro de 2024).

Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa (Teste de Impairment)

Em 2025 e 2024, a Administração avaliou com base em fontes de informações externas e internas e não identificou qualquer indicação de que seus ativos estariam registrados por valor superior ao seu valor recuperável.

18. Direito de uso – arrendamento

O saldo do é composto como segue:

Ativo subjacente	Saldo em					Saldo em
	31/12/2024	Remensuração	Adição	Depreciação	Baixa	
Aluguel de imóvel comercial (a)	-	391	6.237	(1.319)	-	5.309
Aluguel de veículos pesados	714	34	195.205	(39.493)	-	156.460
Total	714	425	201.442	(40.812)	-	161.769

Ativo subjacente	Saldo em					Saldo em
	31/12/2023	Remensuração	Adição	Depreciação	Baixa	
Aluguel de imóvel comercial	403	-	-	-	(403)	-
Aluguel de veículos pesados	7.360	53	-	-	(6.699)	714
Total	7.763	53	-	-	(7.102)	714

(a) A Loga firmou em 2025 um contrato de aluguel para utilização da Estação de Transbordo da GRI Koleta no valor de R\$6.237.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Intangível

O saldo é composto como segue:

	Taxa média anual - %	Custo	Amortização	2025 Líquido	2024 Líquido
Software	20%	2.795	(2.547)	248	469
Intangível em andamento		102	-	102	-
Ônus de concessão (i)		1.437.419	(110.163)	1.327.256	1.396.182
		1.440.316	(112.710)	1.327.606	1.396.651

As mutações do intangível estão demonstradas conforme a seguir:

Custo	Saldo em 31/12/2024	Adição	Transferência	Saldo em 31/12/2025
Software	2.795	-	-	2.795
Intangível em andamento	-	102	-	102
Ônus de concessão	1.437.419	-	-	1.437.419
	1.440.214	102	-	1.440.316

Amortização	Saldo em 31/12/2024	Amortização	Transferência	Saldo em 31/12/2025
Software	(2.326)	(221)	-	(2.547)
Ônus de concessão	(41.237)	(68.926)	-	(110.163)
	(43.563)	(69.147)	-	(112.710)
	1.396.651	(69.045)	-	1.327.606

Custo	Saldo em 31/12/2023	Adição	Transferência	Saldo em 31/12/2024
Software	2.795	-	-	2.795
Ônus de concessão	-	1.437.419	-	1.437.419
	2.795	1.437.419	-	1.440.214

Amortização	Saldo em 31/12/2023	Amortização	Transferência	Saldo em 31/12/2024
Software	(2.031)	(295)	-	(2.326)
Ônus de concessão	-	(41.237)	-	(41.237)
	(2.031)	(41.532)	-	(43.563)
	764	1.395.887	-	1.396.651

(i) Outorga/contrato de concessão

A Loga é Concessionária dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos no Município de São Paulo/SP, e contabiliza o contrato de concessão nº 026/SSO/2004 (Agrupamento Noroeste) conforme a ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão. A Concessionária tem acesso para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nos termos do contrato de prorrogação da concessão, atuando como prestador de serviço pelo período de 240 meses a contar de 13 de outubro de 2024. A concessão tem vigência até 12 de outubro de 2044. O custo da outorga refere-se ao direito de exploração da infraestrutura em que a Concessionária prometeu entregar pela renovação, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo prazo previsto no contrato.

A amortização da outorga será efetuada dentro do prazo da concessão.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reconhecimento de Receitas

A receita relacionada à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento e destinação final de resíduos públicos são reconhecidas com base no contrato de concessão firmado entre Loga e Prefeitura do Município de São Paulo – SP. A receita a ser auferida pela Loga é fixa independentemente do quantitativo coletado e destinado.

- **Coleta Pública**

A receita proveniente da prestação dos serviços de coleta é decorrente de: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU), da coleta seletiva (CS) e de resíduos de serviços de saúde (RSS) oriundos da região noroeste de São Paulo. A receita a ser reconhecida já está contemplada dentro da tarifa paga mensalmente pela Prefeitura do Município de São Paulo – SP.

- **Tratamento e Destinação final de resíduos**

As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos estão previstas no contrato de concessão e o reconhecimento da receita está contemplado dentro da tarifa paga pela Prefeitura do Município de São Paulo – SP.

As receitas do contrato representam a somatória das receitas brutas, tarifárias e não tarifárias, projetadas em consonância com o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e Diretrizes para Elaboração dos Fluxos de Caixa.

Maiores detalhes estão descritos na nota explicativa 27.

20. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores	53.743	29.285
Partes relacionadas – nota 28	25.075	53.124
	78.818	82.409

21. Empréstimos e financiamentos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado.

As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como seguem:

Modalidade	Encargos financeiros - %	Vencimento	2025	2024
Financiamento de veículos e equipamentos	Pré-fixado de 4,70%	Set/26 a Set/30	32.046	22.407
	CDI+ 2,70% a 3,26% a.a.			
Financiamento de projetos	IPCA 3,06 a.a.	Nov/29 a Mai/41	87.330	8.163
	CDI 3,21% a.a.			
			119.376	30.570
Circulante			18.636	13.536
Não circulante			100.740	17.034

Os montantes em longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimento	2025	2024
2026	-	11.063
2027	12.526	5.971
2028	38.770	-
Após 2029	49.444	-
	100.740	17.034

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Garantias

Os empréstimos e financiamentos da Companhia, na modalidade FINAME, estão garantidos por veículos no valor contábil de R\$87.336 em 2025 (R\$22.407 em 2024).

Os empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem cláusulas restritivas de contrato (*covenants*).

Conciliação da movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Saldo em 31/12/2024	Captação	Juros	Pagamento de juros	Pagamento Principal	Saldo em 31/12/2025
Financiamento de veículos e equipamentos	22.407	21.198	4.735	(2.028)	(14.266)	32.046
Financiamento de projetos	8.163	79.999	3.594	(3.117)	(1.309)	87.330
	30.570	101.197	8.329	(5.145)	(15.575)	119.376

	Saldo em 31/12/2023	Captação	Juros	Pagamento de juros	Pagamento Principal	Saldo em 31/12/2024
Financiamento de veículos e equipamentos	42.570	-	4.005	(1.886)	(22.282)	22.407
Financiamento de projetos	-	7.949	214	-	-	8.163
	42.570	7.949	4.219	(1.886)	(22.282)	30.570

22. Debêntures e Notas comerciais

Descrição	Encargos financeiros - %	Vencimento	2025	2024
Nota Comercial (a)	CDI + 3,00% a.a	30/09/2027	17.839	27.616
Debêntures (c)	IPCA + 8,32% a.a	15/05/2041	152.545	-
(-) Custo de captação			(1.750)	-
			168.634	27.616
Circulante			12.629	9.789
Não circulante			156.005	17.827

Notas Comerciais

(a) Em 24 de junho 2024, a Companhia realizou Emissão das “Notas Comerciais Escriturais”. As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de colocação privada para o Titular das Notas Comerciais Escriturais inicial, sem qualquer esforço de venda perante o público em geral realizado por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. As Notas Comerciais Escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, no valor de R\$30.000, integralizadas em 24 de junho de 2024, tendo como Escriturador e Banco liquidante da emissão o Banco Votorantim S.A. A Nota comercial escriturada pelo Banco Votorantim S.A. tem amortização única, e vencimento final em 30 de setembro de 2027.

Os recursos obtidos pela Emissora com a emissão das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados para a aquisição de imóvel situado na Avenida Gonçalo Madeira, nº 600, Jaguaré, São Paulo/SP .

Garantias e cláusulas restritivas (Covenants)

Foi prestada garantia fidejussória pela Solví Essencis Ambiental S.A. como principal pagadora e devedora solidária pelo valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), no valor nominal total de R\$30.000.

(b) Em 28 de janeiro de 2025, a Logística Ambiental de São Paulo S.A - LOGA realizou a 2ª (segunda) emissão de Notas Comerciais escriturais, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, no valor de R\$200.000, tendo como Escriturador e Banco liquidante o Banco Bradesco S.A. As Notas comerciais tem amortização única, e vencimento final em 28 de janeiro de 2026, sendo pagas antecipadamente em 28 de agosto de 2025.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os recursos obtidos pela Emissora com a emissão das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados como investimentos iniciais previstos no contrato de concessão celebrado com a Prefeitura de São Paulo, incluindo ampliação de triagem e transbordo de resíduos sólidos no agrupamento Noroeste do município e implantação de fazenda de geração de energia solar.

Resgate Antecipado Obrigatório

Esta operação tem característica-ponte. Durante a vigência das Notas Comerciais, em caso de contratação e desembolso de financiamento definitivo, através de operação junto ao BNDES e ou Títulos de Valores Mobiliários, a Loga deverá efetuar o resgate total ou parcial das Notas Comerciais, conforme os valores desembolsados pelo(s) financiamento(s) definitivo(s).

Garantias

Foi prestada garantia fidejussória em suas proporções pelas acionistas Revita Engenharia S.A., Latte Participações Ltda. e Latte Saneamento e Participações S.A., como devedoras solidárias.

Debêntures

- (c) Em 15 de maio de 2025, a Loga realizou a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, no valor de R\$150.000, observado o Primeiro Aditamento da 2ª (segunda) emissão, assinado em 01 de agosto de 2025. As debêntures foram integralizadas em 05 de agosto de 2025, tendo como Coordenador Líder o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e Banco Liquidante e Escriturador o Banco Bradesco S.A. A amortização será semestral, com início em 15 de novembro de 2027 e vencimento final em 15 de maio de 2041.

Os recursos obtidos pela Loga com a 2ª emissão das debêntures foram destinados aos investimentos iniciais previstos no contrato de concessão de limpeza urbana, celebrado entre Logística Ambiental de São Paulo S.A. e Prefeitura Municipal de São Paulo.

Garantias

Foi prestada garantia fidejussória pela Solvi Participações, de forma proporcional à sua participação acionária na LOGA, como principal pagadora e devedora solidária referente à 1ª série, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$93.450. Foi também prestada garantia fidejussória pela Logística Ambiental de São Paulo S.A. por meio de Fiança Bancária referente à 2ª série, pelo valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$56.550.

O contrato estabelece, dentre outras, a seguinte cláusula restritiva financeira (covenants) com base em demonstrações financeiras auditadas:

- **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD):** $EBITDA / (\text{Amortização do principal} + \text{pagamento de juros}) \geq 1,3$ (Emissora)
- Dívida líquida/EBITDA $\leq 3,5$ e Dívida Total / Ativo Total $\leq 0,5$ apurados com base em demonstrações financeiras auditadas da Solvi Participações S.A (Fiadora)

A Administração declara que a cláusula restritiva quantitativa prevista no contrato de Debêntures foi integralmente cumprida em 31 de dezembro de 2025.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conciliação da movimentação das debêntures e notas comerciais

	Saldo em 31/12/2024	Captação	Juros	Pagamento juros	Pagamento principal	Adição/Amortiz de custo de captação	Saldo em 31/12/2025
Nota Comercial (a)	27.616	-	3.977	(3.979)	(9.775)	-	17.839
Nota Comercial (b)	-	200.000	15.941	(15.941)	(200.000)	-	-
Debêntures (c)	-	150.000	6.128	(3.583)	-	-	152.545
(-) Custo de captação	-	(1.797)	-	-	-	47	(1.750)
	27.616	348.203	26.046	(23.503)	(209.775)	47	168.634

	Saldo em 31/12/2023	Captação	Juros	Pagamento Juros	Pagamento Principal	Saldo em 31/12/2024
Nota Comercial (a)	-	30.000	2.042	(2.027)	(2.399)	27.616
	-	30.000	2.042	(2.027)	(2.399)	27.616

23. Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento é representado como segue:

	Taxa de desconto	Vencimento	2025	2024
Arrendamento mercantil	3,69% a.a.	Dez/25	165.962	756
			165.962	756
Circulante			41.235	756
Não circulante			124.727	-

Movimentação do passivo de arrendamento:

	Saldo em 31/12/2024	Remensuração	Adição	Apropriação de juros	Pagamento principal	Pagamento Juros	Cessão de contrato	Saldo em 31/12/2025
Arrendamento mercantil	756	425	195.205	9.050	(37.778)	(7.933)	6.237	165.962
	756	425	195.205	9.050	(37.778)	(7.933)	6.237	165.962

	Saldo em 31/12/2023	Remensuração	Adição	Apropriação de juros	Pagamento principal	Pagamento Juros	Cessão de contrato	Saldo em 31/12/2024
Arrendamento mercantil	8.551	53	-	344	(7.848)	(344)	-	756
	8.551	53	-	344	(7.848)	(344)	-	756

Os montantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimento	2025	2024
2025	-	756
2026	41.235	-
2027	42.158	-
2028	39.110	-
2029	37.095	-
2030	6.364	-
	165.962	756

24. Salários, benefícios e encargos sociais

	2025	2024
Salários e 13º salários	8.397	60
Encargos trabalhistas	6.243	5.440
Férias	21.670	18.920
Participação nos resultados	4.594	4.073
Outros	685	57
	41.589	28.550

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Benefício de previdência privada

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os custos incorridos com a manutenção do plano somaram R\$587 (R\$418 em 2024), os quais foram reconhecidos diretamente no resultado.

25. Impostos, taxas e contribuições

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
ISS	6.541	6.264
PIS	3.309	4.274
Cofins	15.268	19.380
ICMS	608	81
IRRF	998	959
INSS Retido	4.382	415
IRPJ/CSLL	4.412	22.310
Outros	248	110
	<u>35.766</u>	<u>53.793</u>

26. Provisões

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas (a)	7.737	15.304
Provisão para obrigações contratuais futuras	7.548	5.485
	<u>15.285</u>	<u>20.789</u>

(a) Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos cíveis e trabalhistas.

Em 2025, a provisão perfaz o montante de R\$7.737(R\$15.304 em 2024), o qual, conforme a Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores legais, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento.

Os processos judiciais da Companhia em 31 de dezembro de 2025, passíveis de provisão, são como seguem:

	<u>Cível</u>	<u>Trabalhista</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2023	<u>6.888</u>	<u>8.563</u>	<u>15.451</u>
Adições	213	5.095	5.308
Reversões	(159)	(5.296)	(5.455)
Saldo em 31/12/2024	<u>6.942</u>	<u>8.362</u>	<u>15.304</u>
Adições	502	7.079	7.581
Reversões	(6.683)	(8.465)	(15.148)
Saldo em 31/12/2025	<u>761</u>	<u>6.976</u>	<u>7.737</u>

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2025, além das demandas provisionadas devido à estimativa de perdas prováveis, o montante correspondente a outros processos movidos contra a Companhia com prognóstico estimado de perda possível, além dos processos a seguir divulgados, totaliza R\$94.952 (R\$85.715 em 2024), os principais processos com estimativa de perdas possível referem-se substancialmente às ações cíveis públicas e execuções fiscais e estão descritos abaixo:

Empresa	Número do Processo	Tipo de Objeto	Valor
Logística Ambiental de São Paulo S.A – Loga	15746.722800/2021-71	Trata-se de PIS e Cofins apurados no ano calendário 2017. Questionamentos relacionados aos créditos – Débito suspenso em razão de impugnação tempestiva nos termos do inc. III, art. 153 do CTN.	Valor envolvido na ação, com indicação de prognóstico possível R\$6.889
Logística Ambiental de São Paulo S.A – Loga	15758.720024/2021-36	Trata-se glosa de créditos de PIS e Cofins por suposta divergência de créditos na EFD referente ao ano de 2016. Houve parcial reconhecimento quanto aos insumos creditados ainda estando pendente a avaliação do recurso voluntário interposto pela LOGA para obter-se o reconhecimento integral dos insumos creditados pela Companhia	Valor envolvido na ação, com indicação de prognóstico possível R\$25.736

27. Ônus de outorga

Abaixo a composição do Ônus de outorga da Loga com a Prefeitura do Município de São Paulo – SP.

	2025	2024
Prefeitura do Município de São Paulo – SP		
Investimentos futuros	448.197	535.166
Desconto a conceder na tarifa	107.972	111.313
Destinação de resíduos	683.544	709.774
	1.239.713	1.356.253
Circulante	142.295	39.388
Não circulante	1.097.418	1.316.865

27.1 Investimentos futuros

Compreende a realização de investimentos adicionais no valor de R\$508.413 (data-base em outubro de 2023) registrado em 31 de dezembro em R\$448.197 e atualizados anualmente pelo IPCA, distribuídos da seguinte forma:

27.1.1 Implantar até o final do ano 2 (dois) posterior a prorrogação a Estação de Transferência e Triagem Oeste, em área a ser adquirida pela Concessionária na região oeste do município, com capacidade de recebimento inicial de 1.000 (mil) e final de 2.000 (duas mil) toneladas por dia útil, considerando 313 (trezentos e treze) dias por ano, para transferência direta, devidamente licenciados pelos órgãos competentes, no valor de R\$160.222.

27.1.2 Implantar equipamentos de triagem de resíduos orgânicos para 700 (setecentas) toneladas por dia útil, considerando 313 (trezentos e treze) dias por ano, devidamente licenciados pelos órgãos competentes no valor previsto de R\$158.232.

A operação do item acima não está prevista no plano de negócios referencial e deverá ser objeto de termo aditivo caso o Poder Concedente solicite a operação pela Concessionária.

27.1.3 Implantar até o final do ano 3 (três) a Usina de Geração de Energia Fotovoltaica no Aterro Bandeirantes com capacidade de geração de 2,5 MW (dois virgula cinco megawatts) no valor previsto de R\$25.035.

A operação da infraestrutura acima mencionada (Usina de Geração de Energia Fotovoltaica) não está prevista no plano de negócios referencial e deverá ser objeto de termo aditivo caso o Poder concedente solicite sua operação pela Concessionária.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27.1.4 Adquirir, instalar, operar a quantidade de contêineres para coleta domiciliar convencional, mista e/ou em áreas de difícil acesso conforme previsto na tabela abaixo:

Tipo	Ano 1	Ano 3	Ano 5	Ano 7
1,2m ³ metálico	429	+200	+200	+250

Os custos totais de aquisição, operação e reposição, considerando todo o período contratual, têm o valor previsto de R\$50.339.

27.1.5 Adquirir, instalar, operar e repor a quantidade de contêineres para a coleta diferenciada conforme previsto na tabela abaixo:

Tipo	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
1,0 m ³ em PEAD verde	206	+200	+200	+200	+200	+200	+250

Os custos totais de aquisição, operação e reposição considerando todo período contratual têm o valor previsto de R\$19.977

27.1.6 Executar outros investimentos no sistema de coleta e tratamento de resíduos, obras compensatórias, ou serviços de melhoria do entorno dos equipamentos implantados e/ou operados em decorrência da concessão a serem definidos pelo Poder Concedente no valor de R\$94.608, nos prazos ora indicados (anos 4, 8 e 12 após a prorrogação), conforme previstos no quadro abaixo:

Tipo	Ano 4	Ano 8	Ano 12
Investimentos a definir	R\$ 56.765	R\$ 18.922	R\$ 18.921

A operação dos equipamentos provenientes dos investimentos acima indicados não está prevista no plano de negócio referencial e deverá ser objeto de termo aditivo caso o Poder concedente solicite sua operação pela Concessionária.

27.2 Desconto a conceder na tarifa

A LOGA e o Poder Concedente estabeleceram, de comum acordo, que o adimplemento dos valores devidos será realizado conforme a seguinte sistemática:

Desconto na TARIFA no valor total de R\$100.226, em parcelas mensais a partir do ano 2 (dois), iniciado em outubro de 2024, atualizados anualmente pela taxa de remuneração de 11,32%.

27.3 Destinação de resíduos

Destinação de 232.795 toneladas anuais de resíduos provenientes de coleta de diversos da varrição, coleta da varrição manual e mecanizada, limpeza de bocas de lobo e rejeitos da coleta seletiva de cooperativas, depositados no aterro sanitário da Solvi Essencis Ambiental S.A – Unidade de Caieiras ou em outro aterro sanitário equidistante indicado pela Concessionária, aprovado pelo Poder Concedente, com início no ano 1 (um) e término no ano 21 (vinte e um), contados a partir de outubro de 2023, no total de 4.888.696 toneladas ao longo do contrato, equivalentes ao valor de R\$709.774.

No caso em que os resíduos forem depositados em alguma das estações de transferência operadas pela Concessionária, o volume contabilizado será acrescido de 30% sobre o efetivamente entregue para cobrir os custos de transferência de transporte dos resíduos.

Ao final do ano 10 (dez) posterior a prorrogação, o Poder Concedente poderá optar em alternar essa forma do pagamento, caso seja verificado histórico consistente de destinação anual de resíduos provenientes da coleta de variação abaixo do volume anual disponibilizado de 232.795. Na hipótese de ocorrência da situação prevista, o saldo do valor não utilizado de destinação de resíduos deverá

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ser atualizado pelo IPCA.

Das condições para a prorrogação

A prorrogação do contrato possui duas condicionantes principais, que garantem sua vantagem ao Poder concedente, descritas a seguir:

- O Poder concedente concorda com o pagamento de sobrevalor pela Concessionária, do montante observando o mecanismo de mitigação do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- A Concessionária e o Poder concedente concordam a quitação integral de todas as controvérsias decorrente de eventos de desequilíbrio econômico-financeiro oriundo do primeiro ciclo de execução contratual (de outubro de 2004 a data de assinatura do TAM – Termo Aditivo Modificativo).

Complementam a vantagem de prorrogação do Poder concedente os seguintes aspectos:

- Em relação ao contrato, as modernizações detalhadas deste TAM, que diferenciam do contrato nº 027/SSO/04, incorporando as melhores práticas existente em contratos dessa natureza;
- Em relação aos investimentos previstos, a possibilidade de antecipação do atingimento das metas de destinação de resíduos do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares), decorrente da antecipação desses investimentos em relação a eventual cenário de nova licitação, reduzindo externalidades negativas relacionadas à emissão de carbono; e
- Ainda em relação aos investimentos previstos, redução do risco de comprometimento da capacidade do aterro sanitário público, o que encareceria o custo de destinação de resíduos para o município.

O contrato de concessão prevê a outorga a pagar para o Município de São Paulo/SP e o valor a pagar de outorga é definido em contrato. A outorga a pagar é definida contratualmente como “ônus fixo” e “ônus variável”.

A Companhia reconhece a obrigação com o Poder Concedente, pelo direito de explorar o objeto da concessão, quando seu valor é conhecido ou calculável e previsto em contrato. Se o prazo de pagamento for equivalente a um ano ou menos, é classificada no passivo circulante. Caso contrário, é apresentada no passivo não circulante. Tais valores, quando relevantes, são registrados a valor presente e apropriados ao resultado com base no prazo do contrato.

A movimentação da outorga a pagar está demonstrada abaixo:

	Investimentos futuros	Desconto a conceder na tarifa	Destinação de resíduos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-
Adição	523.177	107.790	709.774	1.340.741
Atualização financeira	12.787	4.267	-	17.054
Pagamentos	(798)	(744)	-	(1.542)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	535.166	111.313	709.774	1.356.253
Atualização financeira	23.878	378	-	24.256
Pagamentos	(110.847)	(3.719)	(26.230)	(140.796)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	448.197	107.972	683.544	1.239.713

28. Partes relacionadas

(a) Remuneração de pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia creditou a seus administradores, salários, benefícios e remuneração variável no montante de R\$13.593 (R\$18.073 em 2024).

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Outras transações com partes relacionadas

Os saldos a receber e a pagar e as transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são demonstrados como seguem:

	Saldo de contas a pagar		Receitas (despesa)	
	2025	2024	2025	2024
Solvi Essencis Ambiental S.A.	24.479	52.941	(262.458)	(210.891)
Emergenciall Emergencias Ambientais Ltda	3	8	(27)	(8)
GRI - Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.	346	169	(1.233)	(169)
GRI Koleta Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.	247	-	(33)	(1.570)
Revita Engenharia S.A.	-	-	191	-
Consórcio Ambiental SBC	-	6	-	(6)
Consórcio São Bernardo Soluções	-	-	(2)	-
	25.075	53.124	(263.562)	(212.644)

As contas a pagar para a Solvi Essencis Ambiental S.A. referem-se aos serviços operacionais referentes à disposição dos resíduos coletados pela Companhia no aterro de Caieiras, pertencente à parte relacionada.

As transações entre partes relacionadas incluem prestação de serviços pertinentes à atividade operacional das entidades, cujos preços e condições comerciais são estabelecidos entre as partes.

29. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 03 de outubro de 2025 a Companhia aumentou o capital social em R\$ 33.112, com saldo de dividendos a pagar por seus acionistas na proporção de sua participação acionária, sendo assim, em 31 de dezembro de 2025, o capital subscrito e integralizado passou a ser de R\$93.762, integralizado representado por 93.762 ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 cada uma.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$60.650, dividido em 60.650 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e um montante de R\$7.594, encontra-se em capital social a integralizar.

(b) Reserva de lucros

i. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e Lei nº 11.638/07.

(c) Outros Resultados Abrangentes

O valor de R\$173 em 31 de dezembro de 2025 refere-se a remensuração do passivo de benefício definido.

(d) Dividendos

O estatuto da Companhia estabelece a distribuição de dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido do exercício, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, efetuada "ad referendum" da Assembleia Geral. Em 2025, foi aprovado em assembleia à título de dividendos o montante de R\$334.000 (R\$176.803 em 31 de

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dezembro de 2024), conforme quadro abaixo:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	276.769	209.862
Reserva legal - 5%	6.622	6.714
Base para distribuição mínima	270.147	203.148
% dividendos mínimos obrigatórios	25%	25%
Dividendos mínimos propostos	67.537	50.787
Total de dividendos distribuídos	67.537	50.787
Dividendos antecipados (a)	18.670	-
Dividendos adicionais propostos 2025 e 2024 (a) / (b)	266.463	126.016
Total	352.670	176.803

- (a) A Administração em assembleias realizadas ao longo do ano de 2025 aprovou as distribuições de dividendos da reserva de retenção de lucros da LOGA no valor total de R\$352.670, conforme o seguinte cronograma: (a) R\$18.670 em 21 de janeiro com a compensação de dividendos antecipados; (b) R\$90.000 em 27 de fevereiro de 2025; (c) R\$50.000 em 22 de abril de 2025; (d) R\$50.000 em 16 de julho de 2025; (e) R\$70.000 em 08 de outubro de 2025; (f) R\$74.000 em 17 de dezembro de 2025. Sendo que a distribuição ora aprovada deve ser considerada para apuração dos dividendos mínimos obrigatórios de resultado de 2025.
- (b) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de maio de 2024, foi deliberado a distribuição de dividendos o valor de R\$77.173. Em 03 de dezembro de 2024 foi deliberada a compensação de dividendos antecipados no valor de R\$48.843.

30. Receita operacional líquida

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita de resíduos	1.478.462	1.237.381
Receita com manufatura reversa	190	120
Total receita bruta	1.478.652	1.237.501
<i>Deduções sobre as vendas:</i>		
ISS	(75.712)	(64.366)
PIS	(24.988)	(21.243)
COFINS	(115.098)	(97.846)
Total de deduções sobre vendas	(215.798)	(183.455)
Receita líquida	1.262.854	1.054.046

31. Custo de serviços prestados

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Salários e encargos	(251.632)	(220.402)
Aluguel	(18.892)	(10.096)
Depreciações	(127.570)	(69.007)
Materiais aplicados nos serviços	(87.974)	(77.829)
Serviços de terceiros(a)	(216.213)	(237.646)
Créditos fiscais(b)	15.515	30.468
Custo de bens reversíveis	-	1.678
Energia elétrica	(434)	(3.852)
Licenças e taxas	(296)	(264)
Cessão de direito	-	(20.062)
Outros custos de produção	(38.130)	(25.082)
	(725.626)	(632.094)

- (a) As principais naturezas em serviços de terceiros são referentes a manutenção de máquinas, equipamentos e veículos, transportes de resíduos, destinação de aterro e assessoria técnica.
- (b) As principais naturezas relativas aos créditos fiscais são de PIS e COFINS.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Despesas comerciais

	2025	2024
Provisão/(reversão) para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa	(92)	1.056
Baixa efetiva de títulos inadimplentes	(69)	(1.063)
Patrocínios, brindes e doações	(6.048)	(147)
Propaganda e publicidade	(689)	(17.922)
Outros	(497)	(1.512)
	(7.395)	(19.588)

33. Despesas administrativas

	2025	2024
Remuneração direta mão de obra	(18.370)	(25.956)
INSS	(2.723)	(2.791)
Benefícios	(2.807)	(2.018)
FGTS	(774)	(502)
Aluguéis	(199)	(363)
Depreciação	(469)	(530)
Materiais	(31)	(330)
Serviços de Terceiros (a)	(13.371)	(11.720)
Tributos, Seguros e Contribuições	(1.397)	(1.011)
Viagens e Estádias	(332)	(222)
Despesas serviços compartilhados	(8.159)	(6.356)
Outros	(1.035)	(770)
	(49.667)	(52.569)

a) Refere-se principalmente consultoria financeira no valor de R\$1.533, assessoria com imprensa no valor de R\$ 1.595 em 2024 e honorários advocatícios R\$8.934 (R\$8.164 em 2024).

34. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2025	2024
Outras receitas (despesas) eventuais	(4.090)	(6.643)
Resultado venda de imobilizado	1.463	274
Provisões para contingenciais	7.567	147
Despesas com contingenciais (*)	(23.472)	(4.785)
Patrocínio e doações	(308)	(2.656)
Pis e Cofins sobre outras receitas	(60)	(510)
	(18.900)	(14.173)

(*) Em 2025, foram levantados R\$15.852 do saldo de depósitos judiciais, com a compensação aplicada a processos de natureza cível.

35. Receitas e despesas financeiras

	2025	2024
Variação monetária ativa	358	3
Rendimentos sobre aplicações financeiras	27.854	4.624
Correção de depósitos judiciais	1.258	3.322
Juros recebidos e descontos obtidos	588	111
Outras receitas financeiras	1.997	1.223
Total receitas financeiras	32.055	9.283
Variação monetária passiva	(25.550)	(17.054)
Despesas bancárias	(6.649)	(1.365)
Despesas com juros passivo de arrendamento	(7.933)	(344)
Despesas com multas e moras financeiras	(71)	(155)
Despesas com captação debentures	(2.143)	(160)
Tributos sobre movimentações financeiras	(6.339)	(1.862)
Juros sobre empréstimos, financiamento, debêntures e notas comerciais	(34.379)	(6.261)
Total despesas financeiras	(83.064)	(27.201)
Total	(51.009)	(17.918)

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

36. Cobertura de seguros

Durante o período de concessão, compete à Concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme prazos previstos: seguro de danos materiais para danos relativos à propriedade, que cobre todos os bens que integram a concessão e seguro de responsabilidade civil, cobrindo a Concessionária e o Poder Concedente pelos montantes que possam ser responsabilizados a título de danos, indenizações, custas processuais e outros resultantes do desenvolvimento das atividades pertinentes à concessão.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as apólices contratadas pela Companhia são compostas da seguinte maneira:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Seguro patrimonial	70.247	71.547
Responsabilidade civil geral	25.000	10.000
Responsabilidade civil ambiental	30.000	30.000
	<u>125.247</u>	<u>111.547</u>

37. Contrato de concessão

Através do Contrato de Concessão a Companhia presta serviços divisíveis de limpeza urbana na região noroeste da cidade de São Paulo/SP, sendo o período de concessão de 20 anos a partir de outubro de 2004, renovados por mais de 20 anos, com reajuste anual da tarifa com base em fórmula paramétrica estipulada em contrato e composta de diversos índices econômicos. A cada 4 anos o contrato prevê a realização de revisão ordinária das tarifas praticadas de modo a manter seu equilíbrio econômico-financeiro.

Terrenos, estruturas e construções bem como todos os contêineres utilizados para a execução do objeto da concessão são bens reversíveis e os demais ativos poderão ser revertidos conforme repactuação contratual. As principais obrigações contratuais são: construção de Ecoparque com tecnologias de triagem e CDR (combustível derivado de resíduo), biossecagem, biodigestão, compostagem e a recuperação energética para o tratamento e recuperação dos resíduos coletados, modernização da estação de transbordo Ponte Pequena; construção de duas novas estações de transferência e triagem; construção de central de tratamento de resíduos de serviços de saúde; construção de usina fotovoltaica, expansão de coleta mecanizada, universalização da coleta seletiva, manutenção e vigilância dos aterros sanitários desativados de Bandeirantes e Vila Albertina e a renovação da frota de veículos a cada 7 anos.

(a) Ativo financeiro

A Companhia reconhece um ativo financeiro à medida que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelo serviço de construção. O concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento.

A receita reconhecida com relação à construção em 2025 e 2024 representa o valor justo do serviço prestado na construção da infraestrutura para prestação dos serviços.

A Companhia registrou ativos financeiros conforme detalhamento abaixo:

	<u>31 de dezembro de 2025</u>	<u>31 de dezembro de 2024</u>
Edificações	941	537
Máquinas e equipamentos	34.555	2.902
Col. Mecanizada	14.905	-
	<u>50.401</u>	<u>3.439</u>

O ativo financeiro no montante de R\$50.401 em 2025 (R\$3.439 em 2024) refere-se à infraestrutura que vem sendo construída ou adquirida pela Companhia e que será reversível ao Poder Concedente, ao término do contrato de concessão. Conforme contrato, a Companhia vem sendo remunerada por esses investimentos.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Adiantamento a Cliente (TRANSBORDO)	Adiantamento a Cliente (URE)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-
Adição	4.832	39.905	44.737
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.832	39.905	44.737
Adição	3.865	31.924	35.789
Saldo em 31 de dezembro de 2025	8.697	71.829	80.526

Refere-se ao recebimento antecipado do contrato da Prefeitura Municipal de São Paulo com a Loga para investimentos em uma unidade de Transbordo e duas Unidades de Recuperação Energética (URE), abaixo início previsto das unidades.

- Transbordo – Início do investimento previsto para o ano de 2031;
- URE-1 e URE-2 - Início do investimento previsto para o ano 2027 e 2034, respectivamente.